



---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata SOFTWARE Palestra

# E Social SPED

Inteligência Fiscal  
Reestruturando o  
DP das empresas

Realização

Logos: CRCCE, INEPAS Desenvolver Contabilista, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Receita Federal, Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata SOFTWARE eSocial

## Considerações de Hoje

- ✓ Responsabilidades
- ✓ Entendendo assinatura digital
- ✓ Projeto da e-Social
- ✓ Arquivos envolvidos
- ✓ Esquema da e-Social
- ✓ Fluxo das informações
- ✓ Cadastro inicial (Carga Inicial)
- ✓ Blocos e Tabelas
- ✓ DCTF
- ✓ e-Social simplificada (Web)
- ✓ Estrutura do RET
- ✓ Passo a Passo - Antes da Obrigatoriedade
- ✓ Guarda das informações
- ✓ Apresentação da Alterdata

Logos: Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

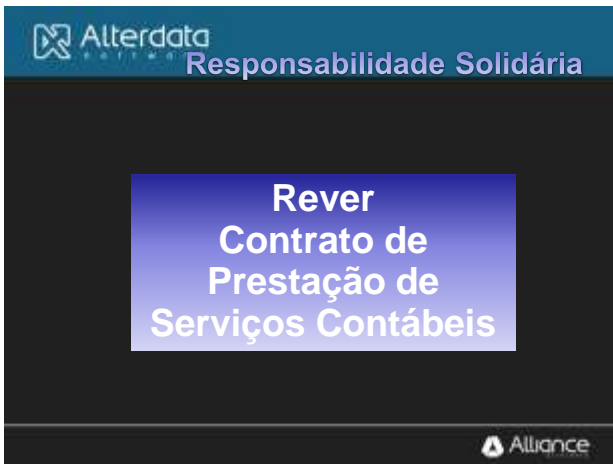
---

---

---

---

---



---

---

---

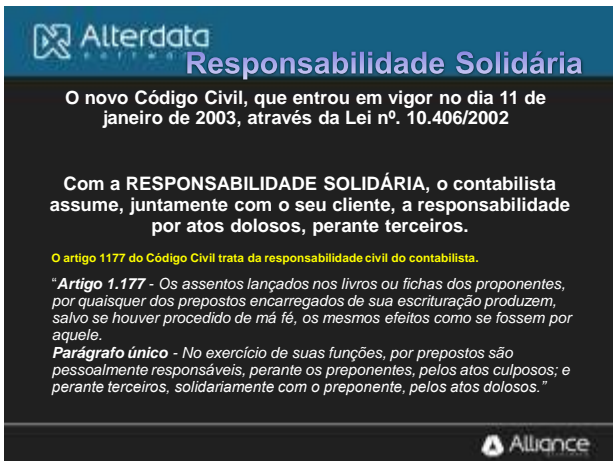
---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---



**Alterdata** SOFTWARE

### Certificado Digital

ICP-Brasil  
Infra-Estrutura de Chaves  
Públicas MP-2.200-2 de 24 de agosto de 2001



A3  
A1  
Chave Privada



**Alliance**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alterdata** SOFTWARE

### SPED Integração Total

#### Sistema Público de Escrituração Digital



**Alliance**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alterdata** SOFTWARE

## Alerta Simples Nacional

Receita Federal lança programa de autorregulização para o Simples Nacional

Na primeira fase, o Alerta Simples Nacional irá se referir a indícios de omissão de receitas auferidas em **2010**, decorrentes dos repasses recebidos das administradoras de cartão de crédito, informados à Receita Federal via **Decred**, e a vendas efetuadas ao Governo Federal, cujos dados foram obtidos via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (**Siafi**).

Cruzamento	DASN - Receita Bruta	Valor informado por terceiros	Diferença
Siafi	R\$ 317.669.435,54	R\$ 853.676.374,79	R\$ 622.957.301,06
Decred	R\$ 4.302.057.133,25	R\$ 9.298.548.484,15	R\$ 5.363.242.449,88
<b>Total - Alerta 1</b>	<b>R\$ 4.619.726.568,79</b>	<b>R\$ 10.152.224.858,94</b>	<b>R\$ 5.986.199.750,94</b>

**Alliance**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata SOFTWARE eSocial

~~Projeto da EFD-Social~~  
Projeto da e-Social

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata SOFTWARE eSocial

Departamento Pessoal  
Recursos Humanos



Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata SOFTWARE eSocial

e-Social  
e  
Nova DCTF-Web

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

### Autorização Legal e Integração lei nº 8212/91, Art. 32:

I - preparar folhas-de- pagamento das remunerações pagas ou creditadas a todos os segurados a seu serviço, de acordo com os padrões e normas estabelecidos pelo órgão competente da Seguridade Social;

III prestar à Secretaria da Receita Federal do Brasil todas as informações cadastrais, financeiras e contábeis de seu interesse, na forma por ela estabelecida, bem como os esclarecimentos necessários à fiscalização;

IV declarar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma, prazo e condições estabelecidos por esses órgãos, dados relacionados a fatos geradores, base de cálculo e valores devidos da contribuição previdenciária e outras informações de interesse do INSS ou do Conselho Curador do FGTS;

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



cadastros.txt - Blo

Arquivo Editar Formata

Thiago;05/01/1988  
Eduardo;19/12/1988  
Felipe;14/08/1988  
Waleria;28/12/1988  
Mario Freitas;14/08/1988  
Maria Tereza;26/01/1988

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO8859-1" ?>
<CATALOGO>
  <CD>
    <TITULO>Hinas</TITULO>
    <ARTISTA>Hilton Resoiment</ARTISTA>
    <PAIS>BRASIL</PAIS>
    <COMPANIA>Columbia</COMPANIA>
    <PRECO>15.90</PRECO>
    <ANO>1985</ANO>
  </CD>
  <CD>
    <TITULO>Rootes</TITULO>
    <ARTISTA>Depul tues</ARTISTA>
    <PAIS>BRASIL</PAIS>
    <COMPANIA>S&S sei</COMPANIA>
    <PRECO>20.00</PRECO>
    <ANO>1998</ANO>
  </CD>
</CATALOGO>
```

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

# Esquema da e-Social

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## CPF + PIS/NIT + Data do Nascimento

### Criação do Código de Atividade da Pessoa Física **CAEPF**

Substituição do **CEI** do Produtor Rural, empregador Doméstico, Pessoa Física e Contribuinte Individual equiparado a empresa pelo **CPF**

Substituição da matrícula **CEI** de Obra da Construção Civil pelo Cadastro Nacional de Obras - **CNO**

---

---

---

---

---

---

---

---

### Arquitetura eSocial



- Empregador
- Ev. Iniciais
- Ev. Trabalhista
- Ev. Mensais-Folha
- Aplicativo WEB

Internet

Internet

Intranet

Internet

CNPJ  
CPF

CNIS

- CAIXA
- INSS
- MPS
- MTE
- RFB

---

---

---

---

---

---

---

---

# Blocos e Tabelas

---

---

---

---

---

---

---

---

# Fluxo das Informações

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

## Divisão dos Eventos

- Eventos Iniciais
- Eventos Tabelas
- Eventos Não Periódicos
- Eventos Periódicos

---

---

---

---

---

---

---

---



Alterdata eSocial

**FLUXO DA INFORMAÇÃO**

**PRIMEIRA ETAPA** **Evento inicial:**  
 –Cadastro inicial de vínculos (2014)

**SEGUNDA ETAPA** **•Eventos de Tabelas;**

**TERCEIRA ETAPA** **•Eventos não periódicos;**  
 –Admissões;  
 –Aviso prévio;  
 –Afastamentos;  
 –Outros....

**QUARTA ETAPA** **•Eventos periódicos.**  
 (folha de pagamento)+(DCTF-Prev).

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata eSocial

**Cadastro inicial  
 (Carga Inicial)**

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata eSocial

**S-1000 – Informações de Empregador**

Evento onde são fornecidas pelo empregador as informações cadastrais, alíquotas, e demais dados necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos da e-Social, inclusive para apuração das contribuições.  
 As informações prestadas neste evento podem ser alteradas no decorrer do tempo, hipótese em que deve ser enviado o evento específico de alteração com as novas informações.

**Nome do contato na empresa**  
 Preencher com o CPF do contato  
 Informar o número do telefone, com DDD.  
 Telefone celular  
 Número do Fax, com DDD  
 Endereço eletrônico

**Informações da empresa de Software**  
 CNPJ da Software House  
 nome do contribuinte ou a razão social  
 Nome do contato na empresa  
 Informar o número do telefone, com DDD.  
 Preencher com o código do Município (IBGE)  
 Preencher com a sigla da UF  
 Endereço eletrônico

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



### S-1020 – Tabela de Lotações

Evento utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na tabela de LOTAÇÕES do empregador.  
As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação de outros eventos da e-Social (ex: admissão, alteração contratual, remuneração, etc.).  
Para envio deste evento é necessário o envio prévio do evento de Informações Cadastrais do Contribuinte/Empregador.

Campo	Pai	Tipo	Ocor	Desc
cod.Lotacao	ide.Lotacao	C	1-1	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação (departamento, setor, escritório, contratante, etc.) onde o trabalhador exerce suas atividades. Validação: Deve ser um código existente na <b>tabela 10 de LOTACOES</b> .
desc.Lotacao	dados.Lotacao	C	1-1	Para (tp.Lotacao) igual a [01], informar o nome do departamento/setor na matriz ou filial. Para (tp.Lotacao) igual a [02, 03, 12] informar o nome do setor da obra. Para (tp.Lotacao) igual a [04, 05, 06], informar a razão social do tomador de serviços e o departamento/setor onde as atividades são desenvolvidas. Para (tp.Lotacao) igual a [10], informar o nome da embarcação. Para (tp.Lotacao) igual a [21], informar o nome do consultório, escritório, etc. da pessoa física. Para (tp.Lotacao) igual a [23], informar o nome do estabelecimento rural e da pessoa física responsável. Para (tp.Lotacao) igual a [90], informar o nome da lotação fora do país.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### S-2100 - Evento Cadastro Inicial do Vínculo

O Leiaute apresentado neste documento refere-se ao arquivo de evento que será enviado pela empresa no início da implantação da e-Social, servindo de base para construção do **"Registro de Eventos Trabalhistas"**, o qual será utilizado para validação dos eventos de folha de pagamento e demais eventos enviados posteriormente.

Para cada vínculo trabalhista existente na empresa na data de implantação da e-Social deverá ser gerado um arquivo correspondente, contendo as informações cadastrais e contratuais atualizadas até a data-base.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Para cada Funcionário ativo

Evento Cadastro Inicial do Vínculo  
Informações do evento  
Informações de Identificação do empregador  
Informações de identificação do trabalhador  
Grupo de Informações do Trabalhador

Preencher com o número de inscrição do segurado, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.  
Validação: Se informado, deve ser um NIS válido e pertencente ao trabalhador.

---

---

---

---

---

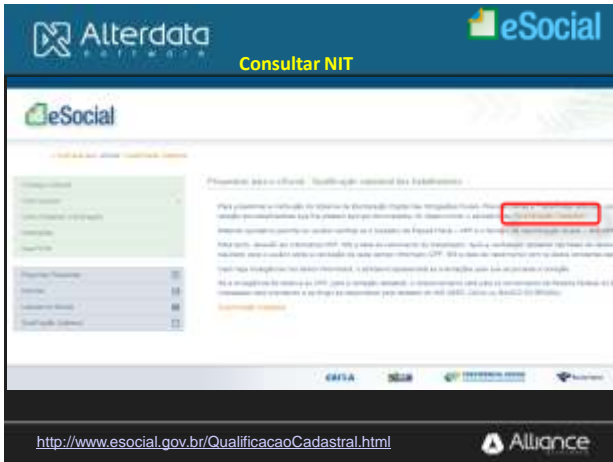
---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

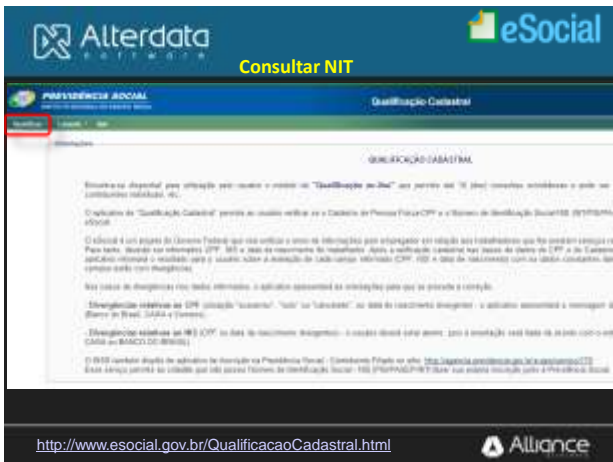
---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

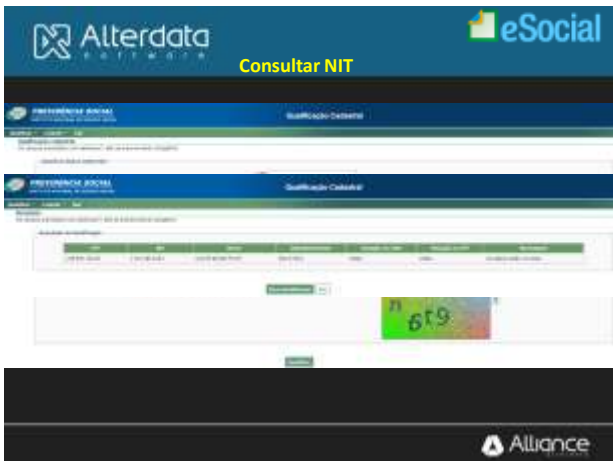
---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



S-2200 - Evento Admissão

Este evento se destina a registrar a admissão do trabalhador na empresa. Trata-se do primeiro evento relativo a um determinado "vínculo". Pode ocorrer também quando o trabalhador é transferido de uma empresa do mesmo grupo econômico ou em decorrência de uma sucessão, fusão ou incorporação.

Um mesmo trabalhador pode ter mais de um vínculo com o mesmo empregador, inclusive vínculos concomitantes.

Neste caso, para cada vínculo deverá haver o envio de um evento de admissão correspondente, com atribuição, pela empresa, de diferentes MATRICULAS para identificação de cada vínculo.

O evento admissão deve ser transmitido em período anterior ao início da atividade do trabalhador.

O arquivo somente poderá ser enviado em data igual ou posterior a data base definida para início da e-Social.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

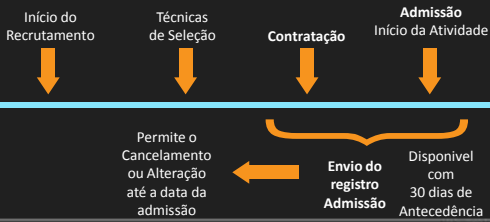
---

### Eventos Trabalhistas



Admissão → Até o início da atividade laboral

#### Aspecto Técnico - Admissão



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho



Dia seguinte ao acidente

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata eSocial

**S-2260 - Comunicação de Acidente de Trabalho**

Evento enviado para comunicar acidente de trabalho envolvendo o trabalhador, ainda que não haja afastamento de suas atividades laborais.

Se houver afastamento do trabalhador em decorrência do acidente, também deverá ser enviado (em seguida e em outro arquivo) o evento de afastamento temporário.

Descrição
Evento Comunicação de Acidente de Trabalho
Informações do evento
Informações de identificação do Evento
Informações de identificação do empregador
Informações de identificação do Trabalhador
Informações Adicionais de Identificação de Trabalhador
Comunicação de Acidente de Trabalho.
Local do Acidente
Parte do Corpo Atingida
Agente Causador
Testemunhas do Acidente
Atestado Médico
Médico responsável
CRM
CAT de origem

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata eSocial

CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho → Dia seguinte ao acidente

Afastamento temporário } Até 10 dias da ocorrência

Desligamento }  
**Aviso prévio indenizado ou término contrato com prazo determinado** Comunicar dia seguinte

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata eSocial

**S-2280 - Atestado de Saúde Ocupacional**

O evento que detalha as informações relativas ao último ASO efetuado para o trabalhador.

Campo	Tipo	Ocor	Desc
tpAso	aso	1-1	Tipo de Atestado de Saúde Ocupacional emitido, conforme tabela abaixo: 1 - periódico, conforme planejamento do PCMSO; 2 - de retorno ao trabalho; 3 - de mudança de função; 4 - de monitorização pontual, não enquadrado nos casos anteriores. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4
resultadoAso	aso	1-1	Resultado do ASO, conforme tabela abaixo: 1 - Apto; 2 - Apto com restrições; 3 - Inapto; Valores Válidos: 1, 2, 3

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---







## FOLHA Mensais

### Folha de Pagamento e Outras Informações:

- S-1100-Abertura da Folha de Pagamento;
- S-1200-Remuneração do trabalhador;
- S-1300-Pagamentos diversos; (novo)
- S-1310-Serviços tomados mediante Cessão de Mão de Obra;
- S-1320-Serviços prestados mediante Cessão de Mão de Obra;
- S-1330-Serviços tomados de Cooperativa de Trabalho;
- S-1340-Serviços prestados pela Cooperativa de Trabalho;
- S-1350-Aquisição de Produção;
- S-1360-Comercialização da Produção;
- S-1370-Recursos recebidos ou repassados para Associação Desportiva que mantenha equipe de Futebol Profissional;
- S-1380-Informações complementares – Desoneração; (novo)
- S-1390-Receitas de Atividades Concomitantes; (novo)
- S-1399-Fechamento; (novo)
- S-1400-Bases, Retenção, Deduções e Contribuições;
- S-1800-Espetáculo Desportivo.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### S-1100 – e-Social Mensal - Abertura

Evento utilizado para indicar o início do envio dos eventos de folha de pagamentos e demais eventos que compõe a declaração mensal da e-Social.

Registro complementar, cujo preenchimento é obrigatório se (classTrib) do contribuinte for igual a [03], ou seja, se a empresa declarante estiver enquadrada no **regime de tributação Simples** com tributação previdenciária substituída e não substituída. Nos demais casos, o registro não deve existir no arquivo.

Informar o valor da **receita bruta no mês** a que se refere a folha de pagamento.

No de folha de pagamento relativa ao 13º Salário, o valor deve ser informado como zero.

Informar o valor da receita bruta total da empresa, acumulada de janeiro até o mês a que se refere a folha de pagamento.

No caso de folha de pagamento relativa ao 13º Salário, deverá ser informada o valor acumulado de janeiro a dezembro.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## EVENTOS Mensais



Eventos Mensais

## Folha de Pagamentos

Quando entregar ???

Exemplo:

Referente ao mês de Janeiro  
Entregar até dia **7 de Fevereiro**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

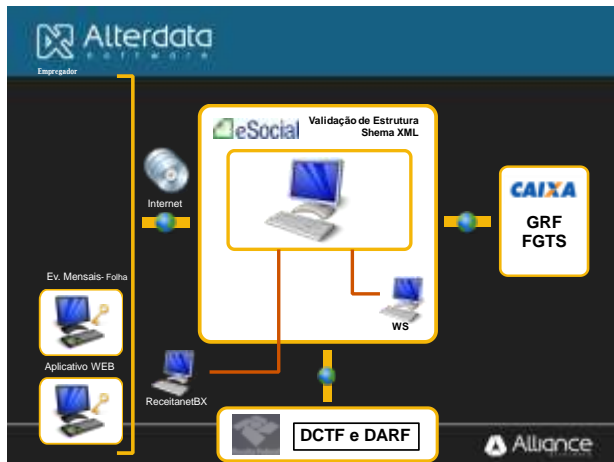
---

---

---

---

---




---

---

---

---

---

---

---

---

- 
- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A SEREM SUBSTITUÍDAS**
- ✓ Livro de registro de Empregado
  - ✓ Folha de Pagamento
  - ✓ Manad
  - ✓ GFIP
  - ✓ RAIS
  - ✓ CAGED
  - ✓ Dirf
  - ✓ Comunicação de Acidente de Trabalho
  - ✓ Perfil Profissiográfico Previdenciário
  - ✓ Arquivos eletrônicos entregues à fiscalização
- The Alterdata logo is in the top left, the eSocial logo is in the top right, and the Alliance logo is in the bottom right.

---

---

---

---

---

---

---

---

**Prazos da obrigatoriedade**

**Liberado**  
 Liberação do aplicativo para saneamento do cadastral de trabalhadores consulta CPF, PIS/NIT e data de nascimento na base INSS.

**Disponível**  
 Manual técnico do XML e Webservice

**Março/2014**  
 Ambiente de testes para cadastramento inicial dos trabalhadores

The Alterdata logo is in the top left, the eSocial logo is in the top right, and the Alliance logo is in the bottom right.

---

---

---

---

---

---

---

---

## Cronograma Estimado Produtor Rural PF e Segurado Especial

**Até 30/Abril/2014**  
Cadastramento inicial (Carga Inicial)

**Competência de Maio/2014 entrega até 06 - Junho/2014**  
Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos

**Maio/2014**  
Substituição da GFIP

---

---

---

---

---

---

---

---

## Lucro Real

**Até 30/Junho/2014**  
Cadastramento inicial (Carga Inicial)

**Competência de Julho/2014 entrega até 07 - Agosto/2014**  
Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos

**Novembro/2014**  
Substituição da GFIP

---

---

---

---

---

---

---

---

## Lucro Presumido, Simples Nacional, MEI, Contribuinte individual equiparado a empresa, Imunes e Isentas

**Até 30/Outubro/2014**  
Cadastramento inicial (Carga Inicial)

**Competência Novembro/2014 entrega até 05 - Dezembro/2014**  
Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos

**Novembro/2014**  
Substituição da GFIP

---

---

---

---

---

---

---

---

## Entes públicos Administração direta, Autarquias e Fundações da União, Estados e Municípios,

Até 31/01/2015 – Cadastro inicial

Competência Janeiro/2015 entrega até 06 - Fevereiro/2015  
Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos

Janeiro/2015  
Substituição da GFIP

---

---

---

---

---

---

---

---

## Empregador Doméstico

120 dias após a publicação da regulamentação da EC 72/2013

Obrigatoriedade de postar a informação via e-Social  
Módulo empregador doméstico

Site da RFB para empregador doméstico  
<http://www.esocial.gov.br/>

Final do 1º semestre/2014  
Implantação do e-Social com recolhimento unificado

---

---

---

---

---

---

---

---

## e-Social simplificada (Web)

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata **eSocial**

**Site da RFB para empregador doméstico**  
<http://www.esocial.gov.br/>

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata **eSocial**

**Cadastro do Empregador**

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---

Alterdata **eSocial**

**Cadastro do Empregado**

Alliance

---

---

---

---

---

---

---

---




---

---

---

---

---

---

---

---

**Alterdata** **Passo a passo**

- 1º** Revisar a tributação de cada cliente na organização contábil e alinhar o cliente qual o planejamento tributário a seguir;
- 2º** Contratar *Inteligência Fiscal* (caso não tenha internamente) simultaneamente ao cliente para evitar o famoso "empurra-empurra"
- 3º** Parametrizar o Sistema de acordo com o Planejamento Tributário definido no 1º Passo. Realizar inúmeros testes antes de gerar, validar e transmitir o arquivo
- 4º** Conferir os certificados antes de utilizá-los para não ter de remediar na última hora. Atentar para qual certificado deverá utilizar (e-CPF ou e-CNPJ) com antecedência.
- 5º** Planejar as Ações junto ao responsável contábil e do sistema do cliente para evitar intercorrências. Elas provavelmente vão ocorrer e é necessário entrosamento para resolver problemas.

**Alliance**

---

---

---

---

---

---

---

---




---

---

---

---

---

---

---

---



**Alterdata** **Antes de comprar software** **Receita Federal**

- 1- O fornecedor tem tradição no mercado de software?  
Sua atuação é local ou nacional?
- 2- Que tipo de software a empresa candidata está acostumada a desenvolver?  
Software para gestão empresarial ou outro tipo?
- 3- Há experiência em questões fiscais e tributárias?  
Em quais regiões do país?
- 4- O fornecedor mantém parceria com outras empresas?
- 5- A robustez financeira da empresa fornecedora suporta demandas ?  
E crises internacionais?
- 6- A sua empresa planeja crescer?  
O fornecedor pode acompanhar seu crescimento?
- 7- Você confia no fornecedor?  
Em caso de problemas, você tem a quem recorrer?
- 8- Quanto tempo você pretende permanecer com o software?
- 9- Como será o retorno sobre o investimento?  
Como você poderá ofertar novos serviços aos clientes?
- 10- Qual será o prazo total de implantação das mudanças?

**Alliance**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alterdata** **Perguntas e Respostas** **Receita Federal**

[http://www.esocial.gov.br/doc/PerguntaseRespostas\\_versao1\\_27\\_12\\_2013.pdf](http://www.esocial.gov.br/doc/PerguntaseRespostas_versao1_27_12_2013.pdf)

**Como proceder nos casos em que o empregado é admitido, mas não possui cadastro no PIS?**  
Não será possível a admissão do trabalhador que não tiver o número de NIS (seja PIS, PASEP ou NIT). A CAIXA disponibilizará ferramenta para a inscrição on line do trabalhador no cadastro PIS.

**Se a empresa estiver complementando valores de rescisão ocorrida antes da entrada em vigor do eSocial, a retificação e a guia de FGTS deverão ser realizadas através do programa GRRF Eletrônica utilizada na época da rescisão original?**  
O tratamento de competências anteriores à obrigatoriedade da prestação de informações no modelo eSocial ocorrerá com a utilização das funcionalidades e processos hoje existente ou novos que vierem a ser implementados pela CAIXA.  
*Em tempo hábil a CAIXA expedirá as orientações/normas necessárias para as situações exclusivas do FGTS.*

**Será exigido envio de algum arquivo com a informação "Sem Movimentação" para empresas com CNPJ ativo, porém sem movimento?**  
Sim. Existirá uma DCTF-Web com o indicativo de sem movimento nos mesmos moldes da atual GFIP.

**Alliance**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alterdata** **ANTES DO SPED** **ANTES DO SPED**



**Alliance**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---




---

---

---

---

---

---

---

---

---

---




---

---

---

---

---

---

---

---

---

---




---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

ALTERDATA 23 anos



# Amanhã



**Inteligência Fiscal**



---

---

---


---

---

---


---

---



# Apresentação da Alterdata

## 24 anos produzindo Software



---

---

---

---

---

---

---

---



ALTERDATA 24 anos

# 75 Bases 23 Estados



- Atuando no mercado de softwares desde 1989
- Mais de 1.200 Funcionários
- 280 Mil softwares em operação
- Mais de 500 Mil usuários



---

---

---

---

---

---

---

---

ALTERDATA 24 anos



**Você pode confiar**



A Universidade Corporativa  
Alterdata é a sua melhor opção  
de parcerias para o seu  
desenvolvimento.



---

---

---

---

---

---

---

---



**Nova Sede Alterdata**



---

---

---

---

---

---

---

---



**Entrada Principal**



**Espaço Cultural**

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

## INFORMAÇÕES

Palestras e locais agendados  
<http://www.alterdata.com.br/Empresa/Palestras>

Informações sobre e-Social  
<http://www.alterdata.com.br/eSocial>



---

---

---

---

---

---

---

---



Realização



**Base Alterdata Fortaleza-CE**

Av. Santos Dumont- 2727- Sala 1103 – Aldeota – Fortaleza-CE  
Tel direto: (85) 4009-9990



Departamento Alliance  
Alterdata  
0800-704-1418

[www.alterdata.com.br](http://www.alterdata.com.br)



Dante Barini Filho

[dante.alliance@alterdata.com.br](mailto:dante.alliance@alterdata.com.br)



---

---

---

---

---

---

---

---